

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PORTARIA Nº 033/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 0002222-50.2020.2.00.0814, que tem por requerente a **DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO TJPA**;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correccionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 1.189 e seguintes do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, e os termos do § 1º do art. 1.193 do citado Código de Normas.

RESOLVE:

1 **¿ INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da Senhora **KILMA MAÍSA DE LIMA GODIM**, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Viseu-PA.

2 - DELEGAR poderes Juiz (a) Corregedor (a) Permanente da Comarca de Viseu, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Portaria nº 001/2020-GJACJCI

Kátia Parente Sena, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria 029/2020-CJCI, de 25.06.2020, publicada em 29.06.2020, expedida pela Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, que instaurou sindicância investigativa para apurar os fatos narrados no processo nº 0001471-63.2020.2.00.0814.

RESOLVE

Constituir Comissão da Sindicância para apuração dos fatos relatados, que será presidida por mim e terá como membros os servidores Paola Watrin Pimenta Menescal e Jaime Dias Lima, analistas judiciários, lotados na Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, devendo a primeira cumular a função de secretária.